

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 16/2022**

13 de janeiro de 2022

Processo nº 23117.018374/2021-11

EDITAL DE CANCELAMENTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 53, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, e tendo em vista a solicitação do Instituto de Letras e Linguística, por meio do OFÍCIO Nº 6/2022/DIRILEEL/ILEEL-UFU, após análise das informações apresentadas, torna público que está **CANCELADO** o Concurso Público de Provas e Títulos regido pelo **EDITAL PROGEP Nº 65/2021, complementar ao Edital PROGEP nº 64/2021**, Área Língua francesa e literaturas de língua francesa, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, página 120 a 123, em 05/08/2021, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade <https://www.portalselecao.ufu.br>.

Alexandrina Alzamora

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Alexandrina Alzamora, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 13/01/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3306162** e o código CRC **6D7ACD75**.

EDITAL Nº 1/2022
TURMA 2022-2023

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Endocrinologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Pós-graduação Lato sensu em Endocrinologia, Processo nº 23102.004034/2021-63, conforme a Resolução UNIRIO nº 5.244, de 26 de Novembro de 2019 (Regimento Geral da Pós-Graduação Lato Sensu), a Resolução UNIRIO nº 5.334, a Recomendação nº07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular nº0489/2008/PR/CAPES, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos), a Instrução Normativa nº Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 23, de 25 de agosto de 2021(Heteroidentificação), Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU e da Nota Jurídica nº 00027/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 03, de 02 de julho de 2020, (Heteroidentificação), Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU, e da Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 03, de 02 de julho de 2020,a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96, de (LDB - primeiro critério de desempate - renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003(Estatuto do Idoso - segundo critério de desempate - idade), Lei nº 13.184, de 04 de novembro de 2015, a Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais) , o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa de autenticação de cópia e reconhecimento de firma) o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público), o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 06 (seis) vagas por ordem de classificação dos aprovados. Edital disponível na íntegra nos seguintes endereços; CCBS UNIRIO: <http://www.unirio.br/ccbs> e Pós-graduação Lato sensu CCBS: <http://www.unirio.br/emc/ppglatosensu/front-page>

MARCIA HELENA SOARES COSTA
Coordenadora

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2021 - UASG 154043 - FUFUB

Nº Processo: 23117.088743/2021-24.
Pregão Nº 32/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.
Contratado: 78.931.474/0001-44 - REDISUL INFORMATICA LTDA. Objeto: O fornecimento e garantia de 20 (vinte) unidades de switches de acesso - 48 portas.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/01/2022 a 13/01/2027. Valor Total: R\$ 378.687,00. Data de Assinatura: 11/01/2022.

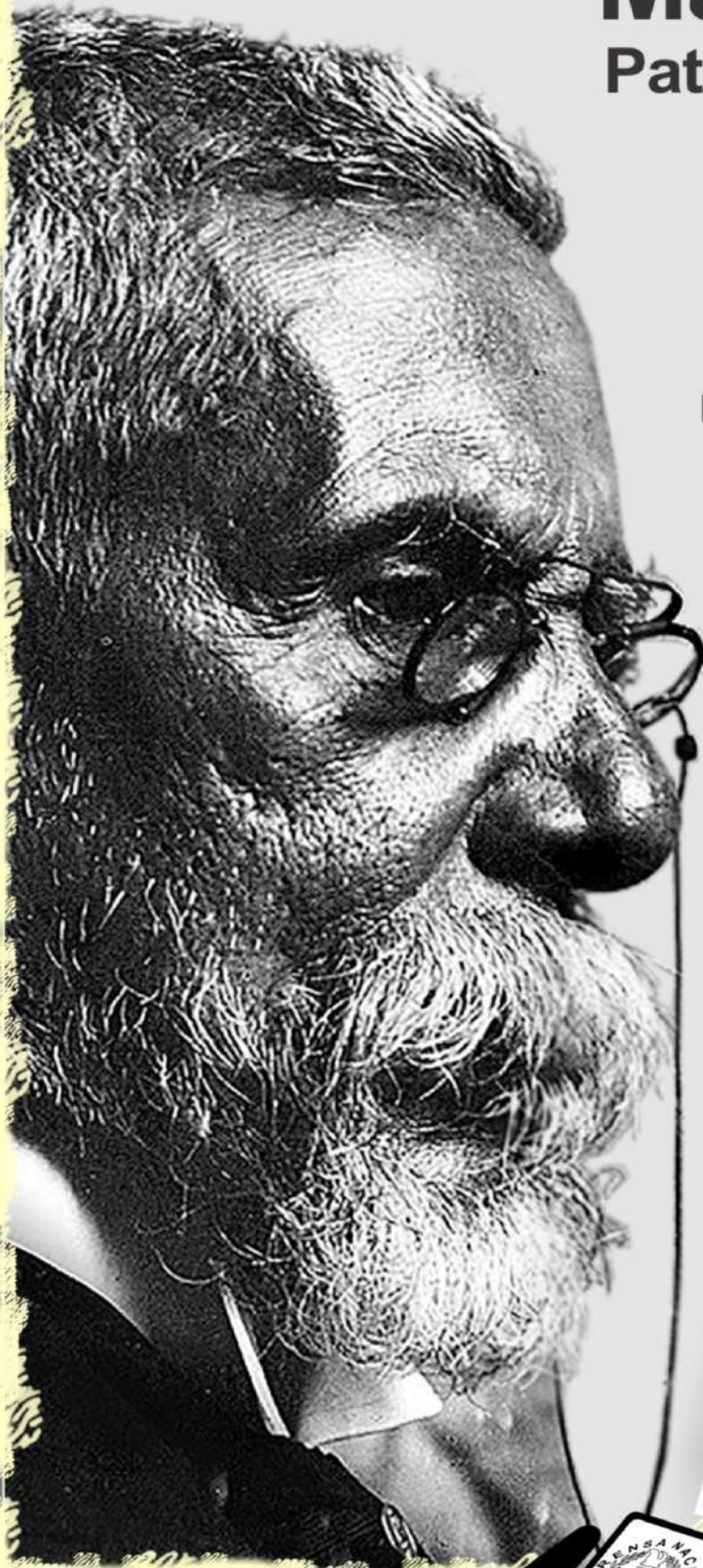
(COMPRASNET 4.0 - 13/01/2022).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 16/2022
CANCELAMENTO DO EDITAL PROGEP Nº 65/2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 53, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, e tendo em vista a solicitação do Instituto de Letras e Linguística, por meio do OFÍCIO Nº 6/2022/DIRILEEL/ILEEL-UFU, após análise das informações apresentadas, torna público que está CANCELADO o Concurso Público de Provas e Títulos regido pelo EDITAL PROGEP Nº 65/2021, complementar ao Edital PROGEP nº 64/2021, Área Língua francesa e literaturas de língua francesa, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, página 120 a 123, em 05/08/2021, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade <https://www.portalselecao.ufu.br>.

ALEXANDRINA ALZAMORA

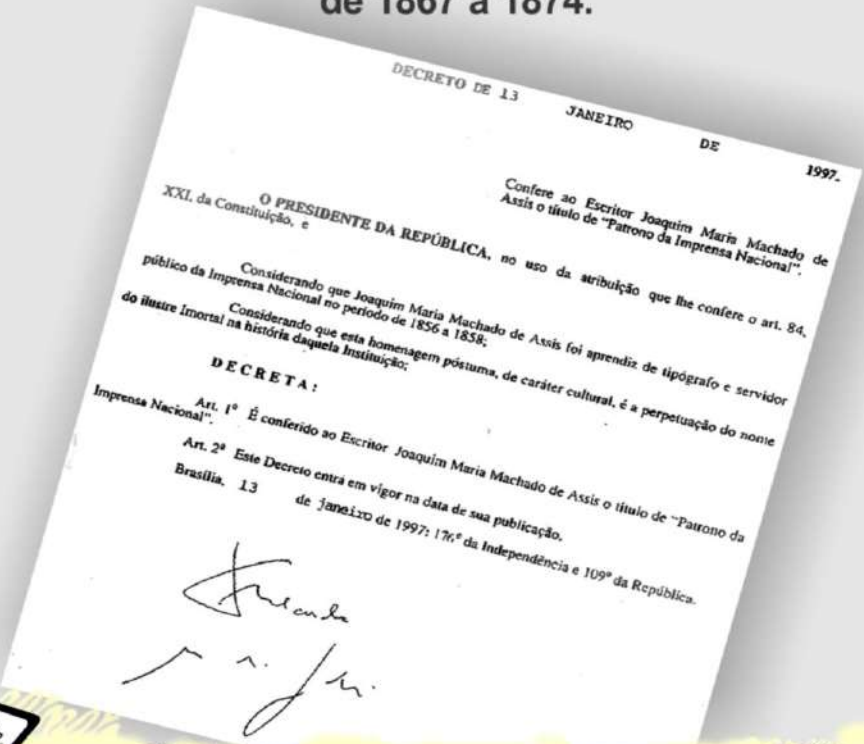


Machado de Assis

Patrono da Imprensa Nacional

S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



DECRETO Nº 13
JANEIRO DE 1997.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, XXI, da Constituição, e

Considerando que Joaquim Maria Machado de Assis foi aprendiz de tipógrafo e servidor público da Imprensa Nacional no período de 1856 a 1858;

Considerando que esta homenagem póstuma, de caráter cultural, é a perpetuação do nome do ilustre mortal na história daquela Instituição;

DECRETA:

Art. 1º É conferido ao Escritor Joaquim Maria Machado de Assis o título de "Patrono da Imprensa Nacional".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de Janeiro de 1997; 176º da Independência e 109º da República.



IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

